


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Pariquera-Açu
FORO DE PARIQUERA-AÇU
VARA ÚNICA
Av. Dr. Fernando Costa, 215, , Centro - CEP 11930-000, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] 1853, Pariquera-Açu-SP - E-mail: pariquera@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JOSÉ ADRIANO TOGNIETTI, Escrevente Técnico Judiciário do Cartório da Vara Única do Foro de Pariquera-Açu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500062-52.2023.8.26.0424 - Ordem nº 2023/000257 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Falsidade ideológica, em que figura como Réu **MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA**, Brasileiro, Casado, RG [REDACTED] CPF 293.895.408-52, pai **JOÃO CARLOS GOMES MIRANDA**, mãe **IVANILDE AMARA DA SILVA MIRANDA**, Nascido/Nascida 25/09/1981, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 11930-000, Pariquera-Açu - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 13/03/2023

Documento de Origem: IP, IP, PORT nº: 2073807/2023 - DEL.POL.PARIQUERA ACU, 23713280 - DEL.POL.PARIQUERA ACU, 2073807 - DEL.POL.PARIQUERA ACU

Histórico da Parte **MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA**

11/11/2022 - Data do Fato - Art. 299 "caput", Parte 1 do(a) CP

Local: Pariquera-acu

Pariquera-Açu/SP - 11930000

24/04/2024 - Oferecida a Denúncia - Art. 299 "caput", Parte 1 do(a) CP

26/04/2024 - Recebida a Denúncia - Art. 299 "caput", Parte 1 do(a) CP

04/06/2024 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

11/06/2024 - Início de Cumprimento da Medida

Situação Processual:

Comparecimento do Réu/Apenado - 12/03/2026 13:46:33 Comparecimento do Réu/Apenado - 10/06/2026 16:15:15

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Pariquera-Açu, 26 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA